(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

#### **BOLETIM INTERNO Nº 057**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 25 DE MARÇO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

#### Escala de Serviço à SEF no QGEx

### Para o dia 26 MAR 14 qua

Sgt de Serviço/Garagem/QGEx	2° Sgt ALVES	- SEF
Cb D	Cb LEAL	- CPEx
Garagem/QGEx	Cb DANILO SOUZA	- SEF
Permanência ao Contingente/SEF	Sd DHYERIFI	- D Cont
Reforço/QGEx	Sd ENRICK	- DGO

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

# 1. COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO TAF - Designação

Designo o Cap RODNEY MARCOS DA SILVA, o 1º Sgt EDNEI RIBEIRO DOS SANTOS e a 3º Sgt NAYARA PORTO SALGADO DE CASTRO para comporem a Comissão de Aplicação do TAF (CATAF/2014), nos integrantes desta Secretaria, de suas OMDS e do CCIEx, em substituição ao Cap RODRIGO TERROSO LOPES, 1º Sgt VLADIMIR DE SOUZA DIAS e 3º Sgt CLEIDINEY DE SOUZA GOMES, todos do CCIEx.

(Solução ao DIEx nº 150-Seç Pes/CCIEx, de 17 MAR 14) (Nota nº 21-SG3/SEF, de 24 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. INSTRUÇÃO DE QUADROS - Realização

Foi ministrado no auditório da SEF, no dia 20 MAR 14, pelo Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, da SG1/SEF, instrução de quadros para Cabos, Taifeiros e Soldados, desta Secretaria, de suas OMDS e CCIEx, sobre continência e sinais de respeito.

(Nota nº 22-SG3/SEF, de 24 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 057, de 25 MAR 14

Pag nº

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

- 1) Exclusão e Desligamento de Oficiais Transcrição
  - a) Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 47-SG1/SDIR/DIR, de 17 JAN 14, abaixo transcrito:

"Informo, para fins de medidas administrativas, que o Maj SANDRO CORDEIRO DE SOUSA, Prec/CP 141886746, foi excluído do número de adidos e desligado do estado efetivo desta Diretoria, em 15 JAN 14, por ter sido transferido por necessidade do serviço para o CPOR/R - Recife/PE, conforme o publicado no Adt DCEM 2H ao Bol DGP Nº 051, de 3 NOV 13, sendo lhe concedidos 30 (trinta) dias de trânsito, a contar de 16 JAN 14. (Assn) MARCELO CORRÊA GIUVENDUTO - Ten Cel, Subdiretor de Gestão Orçamentária."

(Por não ter sido publicado em época oportuna)

b) Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 50-SG1/SDIR/DIR, de 17 JAN 14, abaixo transcrito:

"Informo, para fins de medidas administrativas, que o Cel FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, Prec/CP 100740951, foi excluído do número de adidos e desligado do estado efetivo desta Diretoria, em 15 JAN 14, por ter sido transferido por necessidade do serviço para o Cmdo 1ª RM - Rio de Janeiro/RJ, conforme o publicado no Adt DCEM 2A ao Bol DGP Nº 089, de 13 NOV 13, sendo lhe concedidos 30 (trinta) dias de trânsito, a contar de 16 JAN 14. (Assn) MARCELO CORRÊA GIUVENDUTO - Ten Cel, Subdiretor de Gestão Orçamentária."

(Por não ter sido publicado em época oportuna)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2013, a partir de 26 MAR 14, ao Ten Cel LÚCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA, Chefe da 4ª ICFEx, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 30 MAR 14. Restam-lhe 26 (vinte e seis) dias de férias relativas ao ano de 2013, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 41-S4./S4/4ª ICFEx, de 6 MAR 14)

#### Em consequência:

- a) o Ten Cel ALEXANDER FRANCISCO DO NASCIMENTO, da 4ª ICFEx, passará a responder pela função de Chefe da 4ª ICFEx, a partir de 26 MAR 14, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - b) a SG1/SEF, a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 057, de 25 MAR 14

Pag no

### b. Alterações de Praças

#### 1) Desligamento de Praça

Desliguei do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 24 MAR 14, o Sd (Idt 110326655-5) PEDRO HENRIQUE TERTULIANO DA SILVA, por ter sido transferido por necessidade do serviço para o Centro de Controle Interno do Exército, de acordo com o Adt nº 11-E1/CMP ao BI Nº 21, de 13 MAR 14.

(Nota nº 427-SG1/SEF, de 24 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Prorrogação de Tempo de Serviço - Concessão

a) Os militares, abaixo relacionados, deram entrada com seus requerimentos onde solicitam a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º MAR 14, com término previsto para 28 FEV 15:

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Sd	KAYQUE ALLEX OLIVEIRA DE JESUS	203	44.3200.000.000	1° MAR 13
Sd	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	165	44.3200.79A.000	1° MAR 13
Sd	WESLEY ROCHA CAJADO LOPES	203	44.3200.000.000	1° MAR 13
Sd	ADSON PEREIRA DA SILVA	184	44.3200.79A.000	1° MAR 13
Sd	THIAGO RODRIGUES BATISTA	199	44.3200.000.000	1° MAR 13
Sd	VICTOR DE OLIVEIRA MORAIS FALEIRO	180	44.3200.79A.000	1° MAR 13
Sd	FERNANDO ELVIS FREIRE DE PAULO	174	44.3200.79A.000	1° MAR 13
Sd	YURI VINÍCIOS MENDES REIS	164	44.3200.79A.000	1° MAR 13
Sd	JOSÉ SILVA DA SILVA	218	44.3200.000.000	1° MAR 13
Sd	LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO DE CASTRO	182	44.3200.79A.000	1° MAR 13
Sd	LUCAS ANDRADE TOSTA	214	44.3200.000.000	1° MAR 13
Sd	SAMUEL FRAGA SOUZA	171	44.3200.79A.000	1° MAR 13
Sd	EDUARDO DA COSTA AMORIM	160	44.3200.79A.000	1° MAR 13

- b) Considerando que, consoante os elementos que compõem os requerimentos, ficou comprovado que os requerentes atendem aos requisitos exigidos, de acordo os artigos 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966; combinado com os art. 9º e 13 das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port nº 257-Cmt Ex, de 30 ABR 09, e do art. 15 combinado com o parágrafo único da Port nº 380-Cmt Ex, de 29 MAIO 12.
- c) Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção de Gabinete da SEF, o seguinte despacho:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 057, de 25 MAR 14

Pag nº

- (1) DEFERIDO. Seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelos militares supracitados, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados na letra b) acima.
  - (2) Publique-se o presente Despacho em Boletim Interno.
  - (3) A SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 426-SG1/SEF, de 24 MAR 14)

#### c. <u>Diversos</u>

### 1) Oficial de Munições - Designação

Designo o 2º Ten JEFERSSON TADEU BARBOSA PACHECO para exercer a função de Oficial de Munições em substituição ao 2º Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO, ambos desta Secretaria.

(Nota nº 23-SG3/SEF, de 24 MAR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes

### 2) Atestado Médico - Aprovação

Aprovo o atestado médico exarado pelo Dr CARLOS HENRIQUE G. SILVA (CRM 13549), responsável pelo atendimento neste QGEx, nos seguintes termos:

- Cb FELIPE DA SILVA MAFRA, desta Secretaria, necessita ser dispensado em domicílio no dia 14 MAR 14.

(Nota nº 27-SG4/SEF, de 19 MAR 14)

Em consequência, dispensei o Cb FELIPE DA SILVA MAFRA, desta Secretaria, em domicílio no dia 14 MAR 14.

#### 3) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado, na data que se segue:

	Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
ſ	S Ten	JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES	SEF	2013	9 DEZ 13	22 DEZ 14

(Solução ao DIEx nº 1160-SG1/SEF, de 28 NOV 13)

(Por não ter sido publicado em época oportuna)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 057, de 25 MAR 14

Pag n<sup>o</sup>

### 4) Expediente do mês de abril de 2014 no QGEx - alteração

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 262-Gab/SGEx - CIRCULAR, de 18 MAR 14, abaixo transcrito:

- "1. Versa o presente documento sobre alteração no expediente do mês de ABR 14.
- 2. Informo a V Exa que o expediente nos dias abaixo relacionados, no Quartel-General do Exército, será da seguinte forma:
- a. dia 14 ABR 14 (segunda-feira) sem expediente, conforme art. 340 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais R-1 (RISG) (Solenidade Militar do Dia do Exército);
  - b. dia 17 ABR 14 (quinta-feira) expediente administrativo;
  - c. dia 18 ABR 14 (sexta-feira) sem expediente feriado nacional (Paixão de Cristo);
- d. dia 21 ABR 14 (segunda-feira) sem expediente feriado nacional (Tiradentes). (Assn) Gen Div ARTUR COSTA MOURA Secretário-Geral do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 5) Requerimento de Inscrição em Curso - Entrada

O 1º Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS, desta Secretaria, requereu a inscrição no Curso de Auxiliar de Comunicação Social, previsto para o ano de 2015, de acordo com a Port nº 085-EME, de 15 SET 04.

(Nota nº 20-SG3/SEF, de 24 MAR 14)

Em consequência:

- a) seja o militar supracitado submetido à inspeção de saúde pelo Médico Perito de Guarnição, para fins de Controle Periódico; e
  - b) a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

### 1) D Cont

Por intermédio do DIEx nº 128-SG1/D Cont, de 19 MAR 14, a D Cont informou os dados dos militares, daquela Diretoria, que obtiveram a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo:

Posto	Nome	Prec/CP	Prorg a contar de	BI/D Cont Pub Prorg
2º Ten	DOUGLAS DANTAS SILVEIRA	306121958	1° MAR 14	11 do 20 EEV 14
2° Ten	FRANCISCA ELIANA RODRIGUES VIANA	306115828	I MAK 14	11, de 28 FEV 14

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 057, de 25 MAR 14

Pag nº

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação do dado referente à habilitação dos referidos militares, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "880 - Especialidades Básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que façam jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	306121958	25	880
2	306115828	25	880

- efetue a modificação do dado referente à Pensão Militar, alterando o campo "28 - Contribuição para a Pensão Militar" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "10 - Segundo-Tenente", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	306121958	28	10
2	306115828	28	10

- faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor dos referidos militares, no FAP Digital CODOM do CPEx, relativo ao mês de MAR 14, no valor de R\$ 656,28 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	306121958	35	A23 00065628
1	306115828	35	A23 00065628

(Nota nº 424-SG1.2/SEF, de 21 MAR 14)

#### 2) CPEx

a) Em complemento ao ajuste de contas publicado no BI/SEF Nº 051, de 17 MAR 14, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor do 2º Ten ÉVERTON MARTINS DOS REIS, do CPEx, no FAP Digital CODOM do CPEx, relativo ao mês de MAR 14, no valor de R\$ 656,28 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	306115794	35	A23 00065628

(Nota nº 416-SG1/SEF, de 19 MAR 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 057, de 25 MAR 14

Pag n'

b) Por intermédio do DIEx nº 204-SG1/Gab/CPEx, de 18 MAR 14, o CPEx informou os dados dos militares, daquele Centro, que obtiveram a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço a partir de 1º MAR 14, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec/CP	Data de Praça	BI/CPEx Pub Prorg	QM
Sd	DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA	355360672	1° MAR 13	009, de 7 MAR 14	10/55
Sd	RAFAEL GONÇALVES	355275078	1° MAR 13	009, de 7 MAR 14	02/01
Sd	EMERSON PEREIRA DE SOUZA	355198510	1° MAR 13	009, de 7 MAR 14	10/42
Sd	RODRIGO SANTOS E SILVA	355199880	1° MAR 13	009, de 7 MAR 14	09/42
Sd	EMERSON RODRIGUES REIS	355308820	1° MAR 13	009, de 7 MAR 14	07/01

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação da graduação dos Sd DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA e EMERSON RODRIGUES REIS, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" para "27 - Sd Engajado Qualificado" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	355360672	0222	270314
2	355308820	0222	270314

- efetue a modificação do dado referente à habilitação dos Sd DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA e EMERSON RODRIGUES REIS, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "880 - Especialidades Básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que façam jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	355360672	25	880
2	355308820	25	880

- efetue a inclusão do desconto da contribuição do FUSEx dos Sd DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA e EMERSON RODRIGUES REIS, alterando o campo "29 - FUSEx" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "1 - Contribui", no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	355360672	29	1
2	355308820	29	1

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 057, de 25 MAR 14

Pag n<sup>o</sup>

- faça o saque da diferença do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar, correspondentes ao mês de MAR 14, em favor dos Sd DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA e EMERSON RODRIGUES REIS, nos valores de R\$ R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), de R\$ 137,88 (cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) e de R\$ 149,37 (cento e quarenta e nove reais e trinta e sete reais), respectivamente, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
			A21 00056100
1	355360672	35	A23 00013788
			A34 00014937
			A21 00056100
1	355308820	35	A23 00013788
			A34 00014937

- providencie o ajuste de contas dos Sd RAFAEL GONÇALVES, EMERSON PEREIRA DE SOUZA e RODRIGO SANTOS E SILVA tão logo os respectivos pagamentos sejam transferidos para esta Secretaria; e
- o CPEx providencie, com a máxima urgência, expediente às OM de origem solicitando a transferência dos pagamentos dos Sd RAFAEL GONÇALVES, EMERSON PEREIRA DE SOUZA e RODRIGO SANTOS E SILVA para esta Secretaria (CODOM: 071969).

(Nota nº 423-SG1.2/SEF, de 20 DEZ 13)

## b. Promoção de Praças - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 146-Seç Pes/CCIEx, de 14 MAR 14, o CCIEx informou os dados dos militares, daquela Diretoria, promovidos a contar de 1º MAR 14, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec/CP	BI/CCIEx Pub Prom
Cb	ADRIANO COSME DA SILVA	353957545	019, de 13 MAR 14
Cb	DOUGLAS PESSOA LIMA	354257028	019, de 13 MAR 14
Cb	FELIPE LIMA PINTO	354707857	019, de 13 MAR 14

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação da graduação do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "22 - Cabo Engajado", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353957545	0222	220314
2	354257028	0222	220314
2	354707857	0222	220314

(Contadoria Geral/1841)

9

Cont BI No 057, de 25 MAR 14

- faça o saque da diferença da remuneração da graduação anterior para a atual, no FAP Digital CODOM UA, em favor dos referidos militares, correspondente ao mês de MAR 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353957545	35	DIFPG270030
1	354257028	35	DIFPG270030
1	354707857	35	DIFPG270030

(Nota nº 417-SG1.2/SEF, de 19 MAR 14)

### c. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

1) A 1º Ten ANA RITA REIS E ROCHA, da DGO, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada de 19 DEZ 11, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, onde consta no Livro nº 1266, Folha nº 181, o registro de sua união estável com o Sr ALEX COSTA SANTOS e solicita a sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Imposto de Renda e Salário-Família conforme publicado no BI/DGO Nº 009, de 28 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 175-SG1/SDIR/DIR, de 7 MAR 14)

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes da 1º Ten ANA RITA REIS E ROCHA, o Sr ALEX COSTA SANTOS, seu companheiro, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05; e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
  - b) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da 1º Ten ANA RITA REIS E ROCHA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305725858	14	0202

(2) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que a militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente ao mês de MAR 14, conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305725858	35	A380000016

- (3) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do Sr ALEX COSTA SANTOS no CADBEN/FUSEx; e
- c) determino que a 1º Ten ANA RITA REIS E ROCHA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 3-SG1.2/SEF, de 24 MAR 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 057, de 25 MAR 14

Pag nº 10

2) O S Ten ROBERTO MELO GIMENEZ, da DGO, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 31 JAN 14, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília/DF, matrícula nº 021238 01 55 2014 2 00106 284 0037785 19, onde consta o registro de seu casamento com a Sra ELAINE SANTOS MAGALHÃES, ocorrido em 31 JAN 14, a qual passou a assinar ELAINE MAGALHÃES GIMENEZ, conforme publicado no BI/DGO Nº 008, de 21 FEV 14, e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx nº 181-SG1/SDIR/DIR, de 28 FEV 14)

### Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do S Ten ROBERTO MELO GIMENEZ, a Sra ELAINE MAGALHÃES GIMENEZ, sua cônjuge, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
  - b) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do S Ten ROBERTO MELO GIMENEZ, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 3 (três) para 4 (quatro):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	121651710	14	0404

(2) faça o saque das quotas do Salário-Família atrasadas a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referentes aos meses de FEV e MAR 14, conforme o modelo a abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	121651710	35	A380000032

(3) faça atualização do estado civil do referido militar, alterando o campo "12 - Estado Civil" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "2 - Casado", conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	121651710	12	2

- (4) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra ELAINE MAGALHÃES GIMENEZ, no CADBEN/FUSEx; e
- c) determino que o S Ten ROBERTO MELO GIMENEZ, providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 428-SG1.2/SEF, de 24 MAR 14)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI N° 057, de 25 MAR 14

### d. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 214-SG1/Gab/CPEx, de 19 MAR 14, o CPEx informou que o Sd RAFAEL GONÇALVES, daquele Centro, apresentou-se pronto para o serviço no dia 28 FEV 14.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro do referido militar.

## **4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA**

Sem alteração

## **Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Economia e Finanças